

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO -PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC

EDITAL 01/DEACEC/EXTENSÃO/2019
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO PARA O ANO DE 2020

A Pró Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de Mineiros, Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e para que cumpra os efeitos legais, torna público o lançamento do presente Edital, e convida os/as docentes a apresentarem propostas de Ações de Extensão para o ano de 2020.

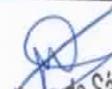
1 OBJETIVO

Selecionar propostas para ações de Extensão, com possibilidade de apoio financeiro, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento social, científico, tecnológico e cultural do Município de Mineiros-Goiás e região para o ano de 2020.

1.1 De acordo com o Regimento Geral da UNIFIMES, a Extensão Universitária é entendida como a prática acadêmica que a interliga, em suas atividades de ensino e de pesquisa, com as necessidades da comunidade acadêmica e com as demandas da sociedade civil.

2 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
2.1 Lançamento do edital	03/06/2019
2.2 Limite para impugnação do edital	10/06/2019
2.2 Data limite para submissão da proposta – via plataforma online	10/08/2019 até às 12:00H
2.3 Relação das propostas deferidas, no site da UNIFIMES	13/08/2019
2.3.1 Interposição de recursos contra o indeferimento das propostas	16 e 17/08/2019 até às 17h
2.3.2 Relação DEFINITIVA das propostas deferidas no site da UNIFIMES	20/08/2019
2.4 Avaliação da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais	20/08/2019 a 30/08/2019
2.5. Publicação do resultado das propostas aprovadas	02/09/2019
2.6. Interposição de Recursos	03 e 04/09/2019
2.7. Publicação do resultado final no site da UNIFIMES	14/09/2019
2.8. Adequação de Plano de Trabalho (Anexo 4) e assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro (Anexo 14)	25/11/ a 29/11/2019
2.9. Homologação pelo CONSEPE	A partir de 14/09/2019


Professora Mariana de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valécia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

3 DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

3.1 A proposta deverá ser submetida pelo proponente protocolando no Atendimento Geral da Unidade I, conforme cronograma apresentado no item 2 e encaminhada via email extensao@unifimes.edu.br, **utilizando formulário específico disponibilizado no site da UNIFIMES – Extensão** (verificar o formulário específico para a modalidade de ação: Projeto – Anexo 1, Curso – Anexo 2 ou Evento – Anexo 3).

3.2 Anexar à proposta, se for o caso de uma ação que envolva outras instituições ou parceiros (inclusive propostas atreladas à projetos de pesquisa que envolvam seres humanos/instituições de educação), o **Termo de Aceite/Concordância das instituições Parceiras** (modelo Anexo 10).

3.3 Os Projetos de Extensão de Ação Contínua **em andamento** deverão submeter as propostas de continuidade com duração de 12 meses.

3.4 No presente edital as propostas de ações de Extensão Universitária são classificadas em uma das seguintes modalidades: Projeto, Curso ou Evento - as quais deverão ser desenvolvidas, preferencialmente, de forma multidisciplinar, que atenda as demandas do município fomentando o desenvolvimento regional.

3.4.1 Entende-se por:

I - Projeto: conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, limitado em um prazo determinado; dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas. São considerados projetos de Extensão de Ação Contínua aqueles com duração mínima de 12 meses.

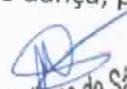
II - Curso: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e processo de avaliação. Cursos com carga horária entre 04 e 08 horas serão considerados Mini-cursos ou Oficinas, dependendo do caráter prático da atividade.

III - Evento: ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade e que envolve a comunidade. São eles: a) congressos; b) fóruns; c) seminários; d) semanas; e) exposições; f) espetáculos; g) eventos esportivos; h) festivais; i) Dias de Campo; e j) outros eventos equivalentes.

3.5 As atividades de Extensão na UNIFIMES são classificadas em oito áreas temáticas definidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária, conforme descritas a seguir:

I - Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária.

II - Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense.


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

III - Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; questões agrárias.

IV - Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura.

V - Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais.

VI - Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

VII - Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes.

VIII - Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

4 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

4.1 QUANTO AO PROPONENTE COORDENADOR:

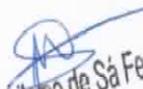
4.1.1 É proponente elegível o professor especialista, mestre ou doutor, pessoa física, vinculado ao Centro Universitário de Mineiros que cumpram os seguintes requisitos:

a) Não esteja inadimplente com as Diretorias de Ensino, de Pesquisa e de Extensão no que toca a entrega de relatórios e prestação periódica de contas das ações vinculados à editais anteriores bem como às suas obrigações como docente.

b) Que tenha Currículo Lattes atualizado nos últimos 180 dias, considerando o último prazo para submissão da proposta.

OBS: Entende-se por inadimplência com a Diretoria de Ensino, conteúdos, notas, faltas e planos de ensino não lançados pelos docentes no SEI – Sistema Educacional Integrado – conforme os prazos estipulados no Calendário Acadêmico referente ao período letivo 2019/1.

4.1.2 Aos docentes que já possuem carga horária estabelecida de 20, 30 (que não puderem acrescentar mais horas na modulação por motivo de ser servidor de outra instituição pública) ou 40 horas, poderá concorrer ao edital solicitando apenas os recursos previstos no item 5.2.


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretoria de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

4.2 QUANTO À PROPOSTA:

4.2.1 Cada proponente poderá apresentar no máximo 02 propostas, solicitando carga horária para coordenador somente para 1 proposta.

4.2.2 É necessário somente um coordenador docente responsável para a proposta de Extensão apresentada.

4.2.3 Os discentes só poderão atuar como colaboradores (voluntários) ou bolsistas. As bolsas de Extensão estão vinculadas somente aos Projetos de Extensão de Ação Contínua.

4.2.4 Nas ações de Extensão propostas, o proponente deverá indicar a qual Unidade(s) e curso(s) a proposta estará vinculada.

4.2.5 As propostas deverão estar diretamente ligadas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e de acordo com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sendo que esta esteja dentro dos propósitos traçados para o desenvolvimento do mesmo.

4.2.6 As propostas que não estiverem nas normas especificadas neste edital, até a data da submissão, serão automaticamente indeferidas.

4.2.6.1 – As propostas submetidas não poderão ser alteradas após sua inscrição.

4.2.6.2 Não serão permitidas alterações nas propostas durante o período de interposição de recursos e tampouco serão aceitos documentos que não tenham sido apresentados junto com a proposta inscrita no ato da submissão desta.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O número total de propostas submetidas e aprovadas, sem prejuízo dos itens 4.2.1, a se contratar no presente edital está condicionado aos recursos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

5.2 Os recursos solicitados à UNIFIMES nas propostas de ação de extensão não deverão ultrapassar **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

5.2.1 No caso de submissão de 2 propostas, o valor da soma de ambas não deverá exceder o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5.2.2 A liberação do recurso estará condicionada à avaliação da Câmara de Extensão, e o valor liberado poderá chegar a 100% (cem por cento) do solicitado.

6 DOS ITENS FINANCIÁVEIS

6.1 Serão financiáveis, desde que compatíveis com o objetivo do presente Edital e em concordância com o(s) PPC do(s) curso(s), os seguintes itens:


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

6.1.1 Despesas para custeio das ações de extensão:

- a) Despesas com aquisição de material de consumo;
- b) Aquisição de software;
- c) Hospedagem, alimentação e transporte;
- d) Serviços de terceiros, pessoa física e/ou jurídica.

6.1.2 Pagamento de hora/atividade para professores coordenadores:

a) deverá estar vinculado a Projetos de Ação Contínua (1 ano): **até 03 (três) horas/atividade** para o professor coordenador do projeto, concedidas somente à uma proposta.

6.1.3 Bolsas extensão para alunos de graduação regularmente matriculados com o valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por 20 horas/semanais ou R\$220,00 (duzentos e vinte reais) por 10 horas/semanais vinculados aos Projetos de Extensão de Ação Contínua, ou ainda em conformidade com as normas de bolsas da Instituição.

6.1.3.1 As bolsas são limitadas a 1 bolsa de 20h/projeto ou 2 bolsas de 10h/projeto.

6.1.4 Itens não financiáveis:

- a) Despesas com cachê ou similares para palestrantes;
- b) Aquisição de material permanente. Define-se por material permanente aquele que possui duração superior a 2 anos.

7 DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

7.1 Os projetos contemplados neste Edital serão fomentados com recursos financeiros da UNIFIMES. A liberação dos recursos está condicionada a entrega do Plano de Trabalho (Anexo 4) com o orçamento readequado e assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro (Anexo 14) e deve seguir os procedimentos do setor financeiro da instituição, a ser disponibilizado diante a aprovação da proposta.

7.1.1 Os recursos financeiros e bolsas serão liberados a partir de fevereiro de 2020 na Conta Corrente do coordenador da proposta.

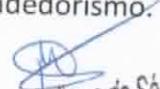
8 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

8.1 A análise será realizada a partir do mérito técnico-científico, impacto social e relevância das propostas com base na Política de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais da UNIFIMES.

8.2.1 A análise e julgamento de mérito, relevância e a classificação das propostas serão realizados em conformidade com a Câmara de Extensão, com a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência estampados no art. 37 caput da Constituição Federal.

8.2.2 Serão propostas priorizadas aquelas que:

- a) Atenderem demandas da comunidade ou beneficiar a comunidade de forma relevante visando o desenvolvimento regional e o empreendedorismo.


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora M^a. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

- b) Estiverem vinculadas aos Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE's);
- c) Que estiverem com evidente articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão conforme o *caput* do artigo 207 da Constituição de 1988;
- d) Caracterizem o atendimento emergencial de demandas levantadas pela comunidade, e
- e) Não solicitarem espaço físico fixo na Instituição para realização da mesma.

8.2.3 A Câmara de Extensão do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) avaliará as propostas segundo os critérios previstos no **Anexo 5**.

8.2.4 Serão eliminadas as propostas que:

- a) Não estiverem em concordância com o disposto neste edital;
- b) Não apresentarem os documentos exigidos no item 3 devidamente preenchidos e assinados pelo coordenador da proposta;
- c) Obtiverem parecer desfavorável ao tema analisado, e que não estiverem em concordância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- d) Forem submetidos por coordenadores de projetos que tenham qualquer pendência com as Diretorias de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

8.2.5 Quando algum membro da Câmara de Extensão for proponente, este não participará do processo de julgamento da mesma, ficando a cargo dos demais membros a avaliação da proposta.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado final das propostas aprovadas será publicado na página da UNIFIMES, no seguinte endereço eletrônico <http://www.unifimes.edu.br/> conforme data estipulada no item 2.

10 DAS PUBLICAÇÕES

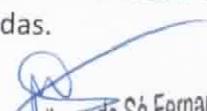
10.1 É obrigação do coordenador da ação de extensão publicar os resultados obtidos no Encontro de Iniciação Científica da UNIFIMES durante o período de vigência do projeto.

10.2 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação das ações de Extensão apoiadas pela UNIFIMES deverão, obrigatoriamente, ser comunicados à Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais (DEACEC), encaminhando uma cópia da publicação para posterior arquivamento, incluindo os devidos créditos institucionais, ou seja, mencionar referência ao apoio recebido.

11 DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

11.1 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria de Extensão da UNIFIMES, se caso for detectado durante a implementação da proposta fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Como também se o coordenador do projeto não cumprir com suas obrigações perante à Diretoria de Extensão, além de outras já citadas neste edital.

11.2 A UNIFIMES poderá cancelar ou suspender o apoio financeiro a qualquer momento, caso seja verificado o não cumprimento das normas estabelecidas.


Professora Marlene de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretoria de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

11.3 O cancelamento do apoio financeiro acarretará as seguintes penalidades ao responsável e a toda equipe:

- a) impedimento à participação no ano subsequente com nova proposta,
- b) perda das horas/atividades,
- c) suspensão das bolsas,
- d) devolução, à Instituição, dos recursos que foram disponibilizados até o momento da suspensão ou abandono do projeto, devidamente corrigido monetariamente pelo índice do INPC.

12 DAS PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

12.1 É de suma e exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da ação de extensão.

13 DO ACOMPANHAMENTO, OBRIGAÇÕES, AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS

13.1 Os critérios utilizados pela Câmara de Extensão do CONSEPE para avaliar as propostas estão descritos no Anexo 5.

13.2 Após a aprovação da proposta submetida, o proponente fará a redistribuição dos recursos de custeio que foram disponibilizados para realização da proposta. O proponente encaminhará Plano de Trabalho (anexo 4) readequado conforme cronograma (item 2) e deverá comparecer em local designado pela DEACEC para assinar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro (Anexo 14). Com a assinatura do referente termo, o proponente fica ciente, que a proposta deverá ser cumprida integralmente.

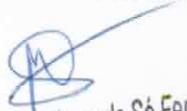
13.3 Conforme calendário acadêmico, durante a vigência do Projeto, o coordenador da ação de extensão deverá protocolar à DEACEC, o **Relatório Semestral de Acompanhamento dos Projetos de Extensão de Ação Contínua** – Anexo 6, no Balcão de Atendimento da UNIFIMES – Unidade I e para o e-mail: extensao@unifimes.edu.br.

13.4 Ao final da vigência da ação, o proponente deverá protocolar à DEACEC o **Relatório Final** (para Projeto - Anexo 7, para Curso – Anexo 8, para Evento – Anexo 9) e **Prestação de Contas** (Anexo 15), protocolar no Balcão de Atendimento da UNIFIMES- Unidade I e para o e-mail: extensao@unifimes.edu.br – conforme data especificada no calendário acadêmico.

13.5 As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio público.

13.6 A Diretoria de Extensão **reservar-se-á o direito de**, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento.

13.7 A **Prestação de Contas** deverá ser anexada ao Relatório Final **acompanhada das notas fiscais com datas dentro do período de vigência do projeto** e no nome do coordenador do projeto, ou seja, aquele que recebeu os recursos para execução do mesmo.


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

14 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

14.1 A seleção dos bolsistas fica sob responsabilidade de cada coordenador de Ação de Extensão, mas sempre com antecedência suficiente para cadastrá-los na DEACEC antes do início das atividades que lhes serão atribuídas.

14.2 Deverão ser entregues na DEACEC os anexos correspondentes ao cadastro do bolsista extensionista: Ficha de Identificação do Estudante Extensionista - Anexo 11 e Plano de Trabalho do Bolsista / Estudante Extensionista – Anexo 12.

15 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15.1 A interposição de recursos deverá ser objetiva, pontuando o objeto da discordância por parte do proponente da ação de extensão.

15.2 A interposição de recursos deverá ser protocolada diretamente para a DEACEC, no Atendimento Geral da Unidade I, respeitando o prazo previsto no cronograma (item 2).

15.3 A interposição de recursos deverá tramitar à DEACEC com o apoio da Assessoria Jurídica da UNIFIMES.

15.4 As propostas indeferidas, após interposição de recursos, serão devolvidas aos proponentes e ao seu critério, ser reformuladas e reapresentadas na forma de fluxo contínuo (demanda espontânea).

15.5 Serão indeferidos os recursos não protocolados diretamente à DEACEC, ou seja, aqueles protocolados a outros departamentos ou segmentos da Instituição.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Os casos omissos serão decididos em conformidade com as Diretorias de Extensão, PROEPE e Assessoria Jurídica da instituição.

16.2 Esclarecimentos, informações adicionais e sugestão acerca do conteúdo desse edital, poderão ser encaminhados no e- mail extensao@unifimes.edu.br.

Mineiros - GO, 03 de junho de 2019.


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

Diretora de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO -
PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,
ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO – AÇÃO CONTÍNUA

1. ANO:		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
----------------	--	---	--

3. NOME DO PROJETO:

4. PALAVRAS-CHAVE (TRÊS):

5. ÁREA TEMÁTICA (ver detalhamento no Edital – item 3.5):

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

6. CURSOS ENVOLVIDOS:

7. PROPONENTE – PROFESSOR COORDENADOR:

Nome:		CPF:
Nome social (opcional):		
Carga horária para executar o projeto: <i>(Até 03 horas)</i>		
Endereço:		
E-mail:		Telefones:
Maior titulação:		
<input type="checkbox"/> Especialista	<input type="checkbox"/> Mestre	<input type="checkbox"/> Doutor

PROFESSOR VICE-COORDENADOR (opcional):

Nome:	CPF:
-------	------

Professora Marilaine de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES

Professora Ma. Valúcia Teodoro Per
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES

Nome social (opcional):	
Endereço:	
E-mail:	Telefones:
Maior titulação:	
<input type="checkbox"/> Especialista	<input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor

8. PARCEIROS: *Caso tenha parceiros, anexar Termo de Aceite/Concordância (Anexo 10)*

9. PÚBLICO-ALVO:

10. DURAÇÃO DO PROJETO:

11. RESUMO: *O que é, objetivo, como será feito e o que se espera.*

12. EQUIPE:

12.1. DOCENTES:

Nome	Curso

12.2. DISCENTES:

Nome	Curso	Bolsa Extensão <i>(10 ou 20 horas?)</i>	Outra Bolsa <i>(Qual?)</i>

12.3. TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Nome	Função

13. JUSTIFICATIVA: *Justificar a proposta, caracterizando a integração da atividade com o propósito da instituição e destacando a sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta está inserida. Destacar o caráter de envolvimento com o aspecto empreendedor, bem como com o desenvolvimento regional.*

Professora Marilaine de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES

Professora Ma. Valúcia Teodoro Pe...
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Cultura
 UNIFIMES

14. OBJETIVO GERAL Onde se pretende aplicar o tema proposto.

--

15. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Especificar as ações para se chegar ao Objetivo geral.

--

16. METODOLOGIA: Discriminar as atividades a serem desenvolvidas e descrever os procedimentos a serem adotados para execução das mesmas.

--

17. RESULTADOS ESPERADOS:

--

18. CRONOGRAMA:

Atividades	2019										
	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

19. ORÇAMENTO: Especificar o material a ser adquirido para a realização do curso, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros. Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc.)

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

--

Mineiros-GO, ___/___/___

Coordenador(a) da proposta


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO –
PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,
ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO

1. ANO:		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
3. TÍTULO DO CURSO / OFICINA:			
4. DATA / PERÍODO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO:			
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___			
5. LOCAL DE REALIZAÇÃO:			
6. CURSOS ENVOLVIDOS:			
7. PROPONENTE – PROFESSOR COORDENADOR:			
Nome:		CPF:	
Nome social (opcional):			
Endereço:			
E-Mail:		Telefones:	
8. MODALIDADE:			
() Presencial		() A distância	
9. CARGA HORÁRIA:			
Curso Presencial:		Curso a Distância:	

Professora Marlene de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES

Professora Ma. Valucia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES

10. PÚBLICO-ALVO:

11. VAGAS:
Total de vagas oferecidas (nº):

12. INSCRIÇÃO:
() Valor da inscrição: R\$ _____ () Grátis

13. ÁREA TEMÁTICA (ver detalhamento no Edital – item 3.5):
() Comunicação () Meio Ambiente
() Cultura () Saúde
() Direitos Humanos e Justiça () Tecnologia e Produção
() Educação () Trabalho

14. EQUIPE:								
14.1. DOCENTES:								
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>Curso</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	Nome	Curso						
Nome	Curso							

14.2. DISCENTES (VOLUNTÁRIOS):								
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>Curso</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	Nome	Curso						
Nome	Curso							

14.3. PARCEIROS (se aplicável): <i>Caso tenha parceiros, anexar Termo de Aceite/Concordância (Anexo 10)</i>												
<table border="1"><thead><tr><th>Nome da Instituição</th><th>Nome do Representante</th><th>Modalidade da Relação (convênio, apoio, etc.)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	Nome da Instituição	Nome do Representante	Modalidade da Relação (convênio, apoio, etc.)									
Nome da Instituição	Nome do Representante	Modalidade da Relação (convênio, apoio, etc.)										

15. DETALHAMENTO DA PROPOSTA:
15.1. JUSTIFICATIVA: <i>Justificar a proposta do curso, caracterizando a integração da atividade com o propósito da instituição e destacando a sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta do curso de extensão está inserida.</i>

15.2. OBJETIVO GERAL: <i>Detalhar o objetivo geral do curso, procurando refletir com clareza o que se pretende alcançar com a sua execução.</i>

15.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <i>Relacionar os objetivos que orientam as ações programadas e que possibilitam a especificação dos resultados a serem alcançados.</i>

Professora *Márcia* *Martins* de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES

Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

15.4. METODOLOGIA: *Expor de forma sucinta, a fundamentação teórica do curso, explicando de que forma ele será desenvolvido: Linha pedagógica adotada, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, os instrumentos metodológicos e rotinas, atividades que compõem o curso e suas dinâmicas.*

15.5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO: *Especificar o Conteúdo do Curso.*

15.6. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO: *A frequência mínima para obtenção de certificado é de 75%. Indicar os procedimentos de avaliação e aproveitamento.*

15.7. CRONOGRAMA:

Atividades	2019											
	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	

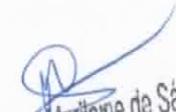
16. PROGRAMAÇÃO: *Atividades, dia, horário, local de realização.*

17. ORÇAMENTO: *Especificar o material a ser adquirido para a realização do curso, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros. Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc.)*

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

Mineiros-GO, ___/___/___

Coordenador(a) da proposta


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valucia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS
E CULTURAIS – DEACEC

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE EVENTO DE EXTENSÃO E CULTURA

1. ANO:		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
----------------	--	---	--

3. TÍTULO DO EVENTO:

4. DATA / PERÍODO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO:

Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

6. CURSOS ENVOLVIDOS:

7. PROPONENTE – PROFESSOR COORDENADOR:

Nome: _____ CPF: _____

Nome social (opcional): _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefones: _____

10. PÚBLICO-ALVO:

13. ÁREA TEMÁTICA (ver detalhamento no Edital – item 3.5):

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

Professora Marilaine de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES

Professora Ma. Valucia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES

14. MODALIDADE:

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Campanha | <input type="checkbox"/> Conferência |
| <input type="checkbox"/> Congresso | <input type="checkbox"/> Concerto |
| <input type="checkbox"/> Campeonato | <input type="checkbox"/> Debate |
| <input type="checkbox"/> Encontro | <input type="checkbox"/> Espetáculo |
| <input type="checkbox"/> Exposição | <input type="checkbox"/> Festival |
| <input type="checkbox"/> Jornada | <input type="checkbox"/> Mostra |
| <input type="checkbox"/> Palestra | <input type="checkbox"/> Seminário |
| <input type="checkbox"/> Simpósio | <input type="checkbox"/> Oficina |
| <input type="checkbox"/> Semana | <input type="checkbox"/> Dia de Campo |
| <input type="checkbox"/> Outro (especificar): | |

11. VAGAS:

Número de vagas:

12. INSCRIÇÃO / INGRESSO:
 Valor da inscrição / ingresso: R\$ _____ Grátis
14. EQUIPE:**14.1. DOCENTES:**

Nome	Curso

14.2. DISCENTES (VOLUNTÁRIOS):

Nome	Curso

14.3. PARCEIROS (se aplicável): *Caso tenha parceiros, anexar Termo de Aceite/Concordância (Anexo 10)*

Nome da Instituição	Nome do Representante	Modalidade da Relação (convênio, apoio, etc.)

15. DETALHAMENTO DA PROPOSTA:**15.1. JUSTIFICATIVA:** *Fundamentar a relevância e pertinência do evento como resposta a um problema, ou necessidade identificada. O texto deve ser objetivo e sucinto. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta está inserida.***15.2. OBJETIVO GERAL:** *Detalhar o objetivo geral do evento, procurando refletir com clareza o que se pretende alcançar com a sua execução.***15.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** *Relacionar os objetivos que orientam as ações do evento e que possibilitam a especificação dos*

Professora **Márcia de Sá Fernandes**
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES

Professora **Ma. Valúcia Teodoro Pere**
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais

resultados a serem alcançados.

15.4. METODOLOGIA: Expor a fundamentação teórica do projeto, explicando sucintamente de que forma ele será desenvolvido; Linha pedagógica adotada, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, os instrumentos metodológicos e rotinas, atividades que compõem o projeto e suas dinâmicas.

15.7. CRONOGRAMA:

Atividades	2019											
	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	

16. PROGRAMAÇÃO: Atividades, dia, horário, local de realização.

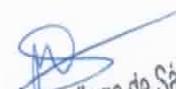
16. CARGA HORÁRIA: Especificar a carga horária de conformidade com a modalidade do evento.

17. ORÇAMENTO: Especificar o material a ser adquirido para a realização do curso, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros. Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc.)

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

Mineiros-GO, ___/___/___

Coordenador da proposta


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

 	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO – PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
--	--

PLANO DE TRABALHO

Nome da ação de Extensão:											
Professor Coordenador:										Carga Horária:	
Nome dos Bolsistas:										Carga Horária:	
Objetivos do projeto (geral e específico):											
Cronograma de Desembolso (físico e financeiro) – necessidades/mensais/ concretas para a execução do projeto de extensão – Descrever o orçamento readequado com o valor disponibilizado no Resultado Final do Edital, indicando o período em que será feita a aquisição dos materiais ou contratação dos serviços.											
Descrição	Valor R\$										
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Total Geral											
Observações e Assinatura											
Obs:											
Mineiros – GO, ___/___/___											
_____ Professor(a) Coordenador(a)											


Professora Marilaine de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES


Professora Ma. Valucia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Título da Proposta: _____

Data: _____

1. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Muito bom	05 pontos	
Bom	03 pontos	
Regular	02 pontos	

2. NÍVEL DE EXEQUIBILIDADE

Exequível	05 pontos	
Parcialmente exequível (exequibilidade prejudicada, mas não totalmente exequível)	03 pontos	
Inexequível	00 ponto	

3. VISIBILIDADE PARA A UNIFIMES

Será divulgado	05 pontos	
Sem previsão de divulgação	00 pontos	

4. INDICADORES DE IMPACTO

4.1. Impacto interno – no âmbito da Universidade

Quando o projeto tem forte potencial no ensino-aprendizagem, tem potencial para promover palestras, simpósios, debates, etc, interferindo na formação da comunidade acadêmica	03 pontos	
Quando o projeto tem fraco potencial de interferência no processo ensino-aprendizagem.	01 ponto	

4.2. Impacto externo – fora do âmbito da Universidade

Para projetos que propõem transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente nas dificuldades inicialmente diagnosticadas com articulação da proposta com o desenvolvimento regional e atendimento de demanda urgentes do município.	05 pontos	
para projetos que tem potencial de melhorar as condições da comunidade em questão, construindo estratégias para futuras transformações efetivas	03 pontos	
fraco potencial de intervenção na comunidade, gerando impactos imperceptíveis no que se refere à qualidade inicial da comunidade trabalhada	01 ponto	

4.3. Articulação com Ensino e Pesquisa

Quando o projeto apresenta articulação explícita com ensino e pesquisa	05 pontos	
Quando o projeto apresenta articulação com ensino ou com pesquisa	03 pontos	
Quando o projeto não apresenta articulação direta com ensino e/ou pesquisa	01 ponto	

4.4. Importância na formação do aluno

Quando a realização do projeto contribui com a formação integral, e não apenas acadêmica, do discente	05 pontos	
Quando a realização do projeto contribui apenas com a formação acadêmica do discente	02 pontos	
Quando a proposta não apresenta contribuição explícita com a formação do discente	00 ponto	

5. POTENCIAL PARA GERAÇÃO DE PRODUTOS E PROCESSOS

Alto potencial	05 pontos	
Médio potencial	03 pontos	
Baixo potencial	00 ponto	

6. MÉRITO DO PROJETO

6.1. Caracterização geral do Projeto como extensão

Muito bom	10 pontos	
Bom	07 pontos	
Regular	03 pontos	

6.2. Coerência/clareza entre os objetivos, fundamentação teórica e metodologia

Muito bom	10 pontos	
Bom	07 pontos	
Regular	03 pontos	

TOTAL DE PONTOS: _____

TABELA DE CONCEITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Muito bom	De 80 a 100 pontos	
Bom	De 60 a 79 pontos	
Regular	De 50 a 59 pontos	
	Projeto Aprovado \geq 50 pontos	
	Insatisfatório Projeto Não Aprovado	

Professora Marilaine de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES

Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS
E CULTURAIS – DEACEC

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE
EXTENSÃO DE AÇÃO CONTÍNUA

1. SEMESTRE / ANO		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
--------------------------	--	---	--

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
3.1. Título Projeto	
3.2. Professor Coordenador	
3.3. Professor Vice Coordenador	
3.4. Estudante(s) Bolsista(s)	

4. DESCRIÇÃO SUCINTAS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PÚBLICO ENVOLVIDO				
Atividades realizadas até o momento	Participações (número de Alunos da UNIFIMES)	Participações (número de Professores UNIFIMES)	Participações (número de Téc. Administrativos UNIFIMES)	Participações (número de pessoas da comunidade)

5. PONTOS POSITIVOS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:

6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (publicação de artigos, participação em eventos científicos, monografias, etc.)

Observações e Assinatura
Obs:
Mineiros – GO, ___/___/___
_____ Professor(a) Coordenador(a)

Professora Marlene de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES

Professora Ma. Valucia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES

 	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
--	--

RELATÓRIO FINAL DE PROJETO/PROGRAMA DE EXTENSÃO - AÇÃO CONTÍNUA

1. ANO		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA:			
3.1. Título do Projeto / Programa de Extensão:			
3.2. Coordenador(a) e vice coordenador(a):			
3.3. Período de desenvolvimento do Projeto/Programa:			
Início:		Término:	
3.4. Palavras chave:			
3.5. ÁREA TEMÁTICA:			
<input type="checkbox"/> Comunicação		<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	
<input type="checkbox"/> Cultura		<input type="checkbox"/> Saúde	
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça		<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	
<input type="checkbox"/> Educação		<input type="checkbox"/> Trabalho	
4. Público-alvo:			
4.1. Público envolvido:			
Participações (número de Alunos da UNIFIMES)	Participações (número de Professores UNIFIMES)	Participações (número de Téc. Administrativos UNIFIMES)	Participações (número de pessoas da comunidade)


Professora Marilaine de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES


Professora Ma. Valucia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES

5. RESUMO Deve situar o tema, os objetivos, a metodologia e conter todas as etapas já realizadas e os resultados alcançados, em texto de 200 a 500 palavras.

6. INTRODUÇÃO Deve conter uma descrição objetiva, com apoio de literatura, do problema focalizado e relevância do projeto, bem como qual a contribuição da mesma para a comunidade.

7. OBJETIVOS

7.1. Objetivo Geral Deve relacionar-se diretamente ao problema, esclarecer e direcionar o foco central do projeto de maneira ampla.

7.2 Objetivos Específicos Devem definir os diferentes pontos a serem abordados, visando confirmar a hipótese ou hipóteses e concretizar o objetivo geral.

8. METODOLOGIA

9. RESULTADOS E DISCUSSÃO

10. O Projeto obteve recursos financeiros?

() Sim

() Não

() Parcialmente

10.1. Qual a fonte do Recurso?

() UNIFIMES – anexar prestação de contas ao relatório

() Outras Fontes – listar nome dos órgãos ou instituições no campo "Parceiros"

11. PARCEIROS

12. TRABALHOS PUBLICADOS, ACEITOS OU ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO E DEMAIS PRODUÇÕES

RELACIONADOS COM O PROJETO EM PAUTA Informar tipo do trabalho, título, autores e canal de publicação da produção realizada no período a que se refere este relatório.

13. EQUIPE TÉCNICA

Nome Completo / CPF*	Profissão	Função no Projeto	Carga Horária total dedicada ao Projeto

Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES

Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

*Para emissão do certificado de participação no projeto é necessário informar nome completo e nº do CPF dos participantes.

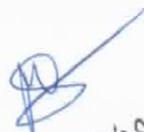
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

16. ANEXOS (Fotos, listas de presença, notícias, etc.)

Mineiros-GO, ___/___/___

Coordenador(a) do Projeto


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valucia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
---	--

RELATÓRIO FINAL DE CURSO DE EXTENSÃO

1. ANO		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
---------------	--	---	--

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA:

3.1. Título do Curso / Oficina:

--

3.2. Data / Período de realização:

Início:	Término:
---------	----------

3.3. Local de Realização:

--

3.4. Cursos da UNIFIMES envolvidos na atividade:

--

3.5. Nome do(s) coordenador(es):

--

3.6. Modalidade:

() Presencial	() A distância
----------------	-----------------

3.7. Carga horária:

Curso Presencial:	Curso a distância:
-------------------	--------------------

3.8. ÁREA TEMÁTICA:

<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção <input type="checkbox"/> Trabalho
--	---


 Professora Marilaine de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES


 Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES

4. Público-alvo:

--

4.1. Público envolvido:

Participações (número de Alunos da UNIFIMES)	Participações (número de Professores UNIFIMES)	Participações (número de Téc. Administrativos UNIFIMES)	Participações (número de pessoas da comunidade)

5. Vagas e Participação:

Nº de Vagas Oferecidas	Nº de Inscrições	Nº de Participação Efetiva
Nº de Abandono do Curso	Nº de Reprovados por Falta	Nº de Aprovados

6. O Objetivo do Curso foi alcançado?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
------------------------------	------------------------------	---------------------------------------

6.1 Especifique:

--

7. Houve modificações após a proposta inicial da caracterização acadêmica?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

7.1. Quais? Justifique.

--

8. O Projeto obteve recursos financeiros?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
------------------------------	------------------------------	---------------------------------------

8.1. Qual a fonte do Recurso?

<input type="checkbox"/> UNIFIMES – anexar prestação de contas ao relatório	<input type="checkbox"/> Outras Fontes – listar nome dos órgãos ou instituições no campo "Parceiros"
---	--

9. PARCEIROS

--

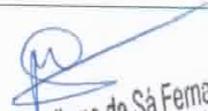
10. O curso teve abrangência

<input type="checkbox"/> Interna	<input type="checkbox"/> Local	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional
----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

11. TRABALHOS PUBLICADOS, ACEITOS OU ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO E DEMAIS PRODUÇÕES RELACIONADAS COM O CURSO EM PAUTA

Informar tipo do trabalho, título, autores e canal de publicação da produção referente a este curso.

--


Professora Manuê de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES

12. EQUIPE TÉCNICA

Nome Completo / CPF*	Profissão	Função no Projeto	Carga Horária total dedicada ao Projeto

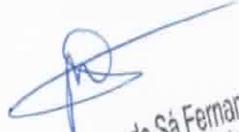
*Para emissão do certificado de participação no projeto é necessário informar nome completo e nº do CPF dos participantes.

13. ANEXOS

- Listagem dos concluintes
- Resultado da avaliação dos alunos
- Fotos e outros

Mineiros-GO, ___/___/___

Professor(a) Coordenador(a)


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS
E CULTURAIS – DEACEC

RELATÓRIO FINAL DE EVENTO DE EXTENSÃO E CULTURA

1. ANO		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
---------------	--	---	--

3. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO:

3.1. Título do Evento:

3.2. Data / Período de realização:

Início:	Término:
---------	----------

3.3. Local de Realização:

3.4. Cursos da UNIFIMES envolvidos no evento:

3.5. Nome do(s) coordenador(es):

3.6. MODALIDADE:

<input type="checkbox"/> Campanha	<input type="checkbox"/> Conferência
<input type="checkbox"/> Congresso	<input type="checkbox"/> Concerto
<input type="checkbox"/> Campeonato	<input type="checkbox"/> Debate
<input type="checkbox"/> Encontro	<input type="checkbox"/> Espetáculo
<input type="checkbox"/> Exposição	<input type="checkbox"/> Festival
<input type="checkbox"/> Jornada	<input type="checkbox"/> Mostra
<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Seminário
<input type="checkbox"/> Simpósio	<input type="checkbox"/> Oficina
<input type="checkbox"/> Semana	<input type="checkbox"/> Dia de Campo
<input type="checkbox"/> Outro (especificar):	

3.7. ÁREA TEMÁTICA:

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
--------------------------------------	--

Professora Marlene de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES

Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

4. Público-alvo:

4.1. Público envolvido:

Participações (número de Alunos da UNIFIMES)	Participações (número de Professores UNIFIMES)	Participações (número de Téc. Administrativos UNIFIMES)	Participações (número de pessoas da comunidade)

5. O Objetivo do Evento foi alcançado?

Sim Não Parcialmente

5.1 Especifique:

6. Houve modificações após a proposta inicial da caracterização acadêmica?

Sim Não

6.1. Quais? Justifique.

7. O Evento obteve recursos financeiros?

Sim Não Parcialmente

7.1. Qual a fonte do Recurso?

UNIFIMES – anexar prestação de contas ao relatório Outras Fontes – listar nome dos órgãos ou instituições no campo "Parceiros"

8. PARCEIROS

9. O evento teve abrangência

Interna Local Regional Nacional

10. TRABALHOS PUBLICADOS, ACEITOS OU ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO E DEMAIS PRODUÇÕES RELACIONADAS COM O EVENTO EM PAUTA *Informar tipo do trabalho, título, autores e canal de publicação da produção referente a este evento.*

11. EQUIPE TÉCNICA

Nome Completo / CPF*	Profissão	Função no Projeto	Carga Horária total dedicada ao Projeto

Professora Marlaine de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES

Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES

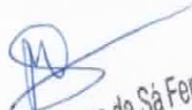
*Para emissão do certificado de participação no projeto é necessário informar nome completo e nº do CPF dos participantes.

12. ANEXOS

- Listagem dos participantes
- Fotos e outros

Mineiros-GO, ___/___/___

Professor(a) Coordenador(a)


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pro-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

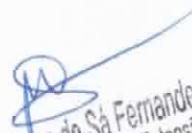
Logomarca
instituição
parceira

TERMO DE ACEITE/CONCORDÂNCIA

Através deste Termo, eu _____ (NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO E FUNÇÃO), do/a _____ (NOME DA INSTITUIÇÃO) declaro que conheço o teor do Projeto de Extensão _____ (TÍTULO DO PROJETO) elaborado e coordenado pela equipe da UNIFIMES, e concordo em participar do mesmo, caso seja aprovado, contribuindo de acordo com os objetivos propostos.

Mineiros-GO, _____

Responsável pela Instituição e Função

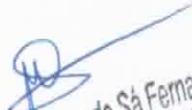

Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

 	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
--	--

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA

Nome do Projeto de Extensão:			
Nome do Bolsista:			
Nome social (opcional):			
Curso:	Período:	Matrícula:	
Identidade (número e órgão emissor):		CPF:	Sexo:
Data de Nascimento:	U.F.	Nacionalidade:	Bolsa:
___/___/___			() 20hs () 10hs
		() outra () Voluntário	
Telefone:		E-mail:	
Mineiros, GO - ___/___/___		_____ Assinatura Professor(a) Coordenador(a)	


Professora Marlene de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES


Professora Ma. Valucia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES



EXTENSÃO
UNIFIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS
E CULTURAIS – DEACEC

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA/ESTUDANTE EXTENSIONISTA

Nome da ação de Extensão:

Professor Coordenador:

Nome do Bolsista:

Modalidade da Bolsa:

() Bolsa Extensão 20hs () Bolsa Extensão 10hs () outra..... () Voluntário

Objetivos do projeto (geral e específico):

Descrição das atividades do bolsista:

Descrição das atividades	2019										
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez	

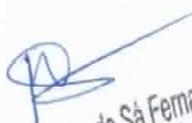
Observações:

Professora Marilaine de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES

Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES

Mineiros, GO - ____/____/____

Assinatura Professor(a) Coordenador(a)


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valéria Teodoro Perera
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
---	--

RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA/ESTUDANTE EXTENSIONISTA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto:			
Coordenador(a):			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE			
Nome:			
E-mail:		Telefone:	
Curso:		Período:	
Nº de Matrícula:		CPF:	
Bolsa:	() Extensão 10 Horas () Extensão 20 Horas () Outra:		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COMO ALUNO EXTENSIONISTA			
Carga horária TOTAL das atividades realizadas pelo(a) estudante no projeto:			
AVALIAÇÃO GERAL			
Com quais grupos comunitários teve contato?			
De que forma a participação em um projeto de extensão contribuiu na sua formação acadêmico-universitária?			
Participou de algum Congresso, Encontro, Exposição de pôster, etc., referente a extensão universitária? Fez alguma publicação? Se sim, fazer citação bibliográfica.			
SUGESTÕES			

Mineiros-GO, ____ de _____ de _____

 Estudante Extensionista
 Assinatura

 Coordenador(a) do Projeto de Extensão
 Assinatura

Certificação Bolsa Extensão e voluntários de Projetos de Extensão: a certificação ocorrerá mediante a aprovação deste Relatório e do Relatório Anual ou Final do Programa ou Projeto de Extensão, que deve ser apresentado pelo Coordenador do Projeto à DEACEC (os relatórios dos alunos participantes são anexados ao Relatório do Projeto).


Professora Marlene de Sá Fernandes
 Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
 UNIFIMES


Professora M^a. Valúcia Teodoro Pereira
 Diretora de Extensão, Assuntos
 Comunitários, Estudantis e Culturais
 UNIFIMES



EXTENSÃO
UNIFIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS
E CULTURAIS – DEACEC

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Pelo presente Termo de Concessão, eu, _____,
residente e domiciliado(a), na cidade de _____, Estado _____,
CEP _____ - _____, portador do CPF nº _____, declaro
aceitar apoio financeiro para a execução da Ação de Extensão _____

de acordo com o resultado final do EDITAL 01/DEACEC/EXTENSÃO/2019-2020 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO PARA O ANO DE 2020, subordinando-me às normas aplicáveis à concessão e, assumindo, em caráter irrevogável e irretratável, os compromissos e obrigações enunciados no item 13 do referido edital.

1 O beneficiário que não apresentar a prestação de contas ou tiver a sua prestação de contas reprovada, conforme o presente Edital, oportunizado o contraditório e ampla defesa, deverá ressarcir o valor recebido à IES, atualizado monetariamente, ficando impedido de receber novo auxílio até regularização da situação.

2 Em caso de não ocorrer a realização da ação, por desistência ou motivos diversos, a DEACEC deverá ser notificada por escrito pelo docente para que sejam tomadas as devidas providências para cancelamento da concessão do auxílio, e caso o beneficiário já tenha recebido o auxílio deverá devolver integralmente os valores recebidos.

Ao firmar o presente Termo, declara ciência de que o encerramento do processo está condicionado à prestação de contas e o atendimento a eventuais cobranças documentais que se façam necessárias. Ainda está ciente de que a não prestação de contas acarretará a cobrança da devolução do apoio financeiro concedido, atualizado monetariamente, além de impossibilitar a aceitação de futuras candidaturas de apoio, enquanto perdurar a inadimplência.

Mineiros-GO, _____ de _____ de _____

(Assinatura por extenso do beneficiário)


Professora Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIFIMES


Professora Ma. Valúcia Teodoro Pereira
Diretora de Extensão, Assuntos
Comunitários, Estudantis e Culturais
UNIFIMES

